



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
QUARTEL EM CANOINHAS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 04-2026

29 de Janeiro de 2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 04-2026

Publico para conhecimento do 9º Batalhão Bombeiro Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
(Sem Alteração)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO
(Sem Alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

COMANDOS DIVERSOS

DESPACHO Nº 4/2026

Referência: [SGPe CBMSC 0002400/2026]

1. Nos termos do inciso II do Art. 3º da Portaria nº 442/CBMSC, de 18 de maio de 202:
 - a) designo o Maj BM Mtcl 920597-7 EDMILSON DUFFECK, para responder pelo Comando do 9º Batalhão de Bombeiros Militar (Canoinhas), no período de 12/01/2026 à 01/02/2026, em razão do afastamento do titular (Ten Cel BM MARZAROTTO) por usufruto de férias regulamentares.
 - b) designo da mesma forma, o Maj BM Mtcl 924010-1 MARCOS LUCIANO COLLA, para responder pelo Comando do 9º Batalhão de Bombeiros Militar (Canoinhas), no período de 02/02/2026 à 10/02/2026, em razão do afastamento do titular (Ten Cel BM MARZAROTTO) por usufruto de férias regulamentares e movimentação do Maj BM EDMILSON para fora da área do 9º BBM.
2. Decorrido o período de designação, os interessados deverão solicitar o pagamento de substituição militar, por meio de processo no SGPe, conforme o prazo e os procedimentos previstos em PAP específica.
3. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
4. Arquivar.

Lages, data da assinatura digital.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar

FÉRIAS

ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 24/2026

Referência: [SGPe CBMSC 000002185/2026]

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias ao 1º Sgt BM Mtcl 927.785-4 FÁBIO ADAURI SAULO PACHECO, 9º BBM – Canoinhas, do dia 15/12/2026 para o dia 16/03/2026, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Alterar a data no SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital

Major BM EDMILSON DUFFECK
Respondendo p/ Comando do 9ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 25/2026

Referência: [SGPe CBMSC 000002465/2026]

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 691.735-6 ROBERSON KIEUTIKA, SSCI/9º BBM – Canoinhas, do dia 15/05/2026 para o dia 02/03/2026, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Alterar a data no SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital

Major BM EDMILSON DUFFECK
Respondendo p/ Comando do 9ºBBM

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 22/2026

Referência: [SGPe CBMSC 0001319/2026]

1. Concedo 04 (quatro) dias para desconto em férias ao Subtenente BM Mtcl 910.200-0 JUCEMAR JOSÉ ZERGER, do 2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho, a contar de 20/01/2026, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.

3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Respondendo p/ Comando do 9ºBBM

ADIANTEAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 23-26-9ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 00001731/2026]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias á Sd BM Mtcl 984.883-5 BRENA ANAISA TRINDADE, do 1º/4º/9ºBBM – Mafra, por 4 (quatro) dias, a contar de 03/02/2026, de acordo com o inciso II do Art. 56 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Respondendo p/ Comando do 9ºBBM

LICENÇA PATERNIDADE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 26/2026

Referência: [SGPe CBMSC 00001367/2026]

1. Concedo o gozo de licença à paternidade ao Cabo BM Mtcl 930605-6 FRANCISCO WILMAR SCHMITT FILHO , do 1º/3º/9ºBBM - Porto União, pelo período legal de 15 (quinze) dias, a contar de 21/01/2026.
2. Fundamenta-se o ato no Art. 2º da Lei Complementar nº 475, de 22 de dezembro de 2009, no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, e no Art. 23 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024..
3. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, 29 de janeiro de 2026.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Respondendo p/ Comando do 9º Batalhão

CTISP

PORTARIA Nº 53/2026/CBMSC, de 27/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **ST BM RR MTCL 912205-2 ARISTEU SIDNEI DUARTE CAVALHEIRO**, para atuar em função administrativa no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares (PEECIM), na 1ª/9º BBM, Canoinhas-SC, no período de 02/02/2026 a 01/02/2028, conforme processo nº CBMSC 30200/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA
(Sem Alteração)

Quartel do 9º Batalhão Bombeiro Militar, Canoinhas/SC, 29 de janeiro de 2026.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Respondendo pelo Comando do 9º Batalhão Bombeiro Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RSC1245D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDMILSON DUFFECK (CPF: 698.XXX.809-XX) em 29/01/2026 às 19:16:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:14:03 e válido até 17/04/2119 - 17:14:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDEzN18xMzdfMjAyNi9SU0MxMjQ1RA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000137/2026** e o código **RSC1245D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.